



DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. [1011734](#)), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **GIZELIA CASTRO DE OLIVEIRA MONITORAMENTO**, CNPJ **18.416.496/0001-44**, pelo preço total de **R\$ 3.051,48** (três mil cinqüenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme proposta (doc. 1000734), para prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, para atender à Promotoria de Justiça Regional de Seabra, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1000646) e no Termo de Referência (doc 1000650).

Segue, em anexo, minuta da Portaria nº 108/2024.

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 03/04/2024, às 21:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1014414** e o código CRC **8F09856F**.